



Inexigibilidade



AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

José Wilker Alencar Maciel, Prefeito do Município de Central – BA, e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei, **AUTORIZO** a contratação da empresa **GESTPLAM - Gestão em Planejamento Municipal – EIRELI - ME inscrita no CNPJ 14.658.636/0001-30**, contratação de empresa especializada com vistas a prestação de serviços de consultoria e assessoria no Sistema Integrado de Gestão e Auditoria – SIGA, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Central – BA, mediante Processo de Inexigibilidade, com preço global de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais) a serem pagos em 12 (doze) meses.

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Atenciosamente,

Central - BA, 02 de junho de 2025.

José Wilker Alencar Maciel
Prefeito